



# Código de Conduta do Fornecedor



Esta cópia não é controlada - Público





**CÓDIGO DE CONDUTA  
DO FORNECEDOR**

**MN004**

**Revisão: 02**

**Sumário - Summary**

1.	OBJETIVO .....	3
2.	ÁREAS RELACIONADAS.....	3
3.	GLOSSÁRIO.....	3
4.	GESTÃO DE FORNECEDORES.....	4
4.1.	Apresentação da Empresa.....	4
4.1.1.	Política Integrada de Gestão.....	4
4.2.	Escopo do Manual.....	5
4.3.	Responsabilidades do Fornecedor.....	5
4.3.1.	Ética .....	6
4.3.2.	Proteção ao Meio Ambiente .....	6
4.3.3.	Segurança da Tecnologia .....	7
4.3.4.	Saúde e Segurança do Trabalho .....	7
4.3.5.	Diretos Trabalhistas e Humanos .....	8
4.3.6.	Gerenciamento de Substâncias Nocivas.....	9
4.3.7.	Política de Minerais de conflito (3TG) .....	10
4.4.	Qualificação de fornecedores .....	11
4.4.1.	Condições Financeiras.....	11
4.4.2.	Controle de Material .....	11
4.4.3.	Controles de Engenharia .....	11
4.4.4.	Sistema de Gestão da Qualidade .....	11
4.4.5.	Controle de Processo .....	12
4.4.6.	Teste e Inspeção .....	13
4.4.7.	Controle de Material ou Produto Não Conforme .....	13
4.4.8.	Ações de Contenção e Correção .....	14
4.4.9.	Embalagem, Armazenamento e Transporte .....	14
4.5.	Auditórias .....	14
4.6.	Monitoramento de fornecedores .....	15
4.7.	Avaliação periódicas de fornecedores .....	16
4.8.	Ressarcimentos .....	16
4.9.	Notificação de Alteração .....	16
4.10.	Comunicação .....	17
5.	REGISTROS – RECORDS .....	17
6.	ANEXOS .....	17





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

### 1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo informar aos fornecedores da Hana Micron Brazil, os requisitos gerais, expectativas e orientações, estabelecendo os critérios mínimos para fornecimento adequado, atendimento às práticas ESG e manutenção de seu Sistema de Gestão. A Hana Micron Brazil vem por meio deste reforçar seu comprometimento com a adoção do Código de Conduta da *Responsible Business Alliance (RBA)*, bem como, com as leis nacionais, estaduais e municipais aplicáveis nos diferentes âmbitos – trabalhista, ambiental, segurança e saúde do trabalho. Espera que todos os seus fornecedores atuem com integridade, ética e respeitem o estabelecido neste manual.

Esse Manual não tem a intenção de criar novos direitos ou benefícios adicionais para terceiros. Se houver qualquer conflito com as leis e regulamentos locais, as exigências mais rigorosas prevalecerão.

### 2. ÁREAS RELACIONADAS

Todos os processos e fornecedores da HT Micron, Hana Electronics e Hana Latin America.

### 3. GLOSSÁRIO

- **RBA (*Responsible Business Alliance*):** Uma grande coalizão da indústria que promove conduta de negócios responsável em cadeias de suprimentos globais, focando em práticas de trabalho, meio ambiente e direitos humanos.
- **3TG:** Termo usado para se referir a estanho, tungstênio, tântalo e ouro, que podem ser usados para financiar conflitos e violações de direitos humanos. Leis exigem que as empresas rastreiem a origem desses minerais para garantir que não estejam financiando conflitos.
- **CofC (*Certificate of Compliance*):** Certificado ou relatório emitido pelo fornecedor referenciando um ou mais lotes fabricados para atendimento a uma específica ordem de compra.
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual.
- **FDS (*Ficha de Dados de Segurança*):** É um documento normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Neste documento constam informações gerais sobre o material, prevendo casos de ingestão ou outra intoxicação para o ser humano, acidentes, vazamentos, transporte, movimentação, composição, dentre outras particularidades.
- **FMEA (*Análise do Modo de Falha e Seus Efeitos*):** Grupo de atividades sistemáticas visando levantar e avaliar falhas potenciais de produtos, suas causas e efeitos, identificar ações que possam eliminar ou reduzir a chance dessas potenciais falhas ocorrerem, além de documentar o processo.
- **HSMS (*Hazardous Substances Management System*):** Sistema de Gestão de Substâncias Nocivas.
- **SDS (*Safety Data Sheet*):** Tem o mesmo significado de FDS.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

- **QFD (Desdobramento da Função Qualidade):** Método que ajuda a transformar as necessidades do cliente em características de engenharia para um produto ou serviço.
- **SCAR (Supplier Corrective Action Report):** Relatório de Ação Corretiva. Reclamação formal sobre um problema relacionado aos produtos fornecidos.
- **SCS (Supplier Capability Survey):** Questionário de auto avaliação preenchido pelo fornecedor. Base para realização das Auditorias.
- **RoHS (Restriction of use of Hazardous Substances):** Diretiva europeia que trata da proibição do uso de certas substâncias (Cd, Pb, Hg, Cr+6, PBB/PBDE) nocivas em produtos eletroeletrônicos.
- **REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals):** Trata-se de um regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da Comunidade Europeia, relativo ao registro, à avaliação, à autorização e à restrição de produtos químicos.
- **ESG:** A sigla, em inglês, significa Meio Ambiente (**Environmental**), Social (**Social**) e Governança (**Governance**). É o conjunto de boas práticas que visa definir se uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada.

## 4. GESTÃO DE FORNECEDORES

### 4.1. Apresentação da Empresa

Fundada em 2009, a Hana Micron Brazil é um grupo de empresas brasileiras dedicado a prover soluções locais em semicondutores e componentes eletrônicos. Fruto da cooperação tecnológica entre Brasil e Coréia do Sul, suas sedes estão localizadas nas cidades de São Leopoldo-RS (HT Micron e Hana Latin America) e Manaus-AM (Hana Electronics). Atuando no mercado de componentes eletrônicos e semicondutores, oferecendo uma vasta gama de produtos inovadores a diversos segmentos da indústria eletrônica Brasileira, a Hana Micron Brazil vem sendo reconhecida como uma das empresas líderes no segmento de manufatura de semicondutores, atuando como parceira e prestadora de serviços de encapsulamento e teste de semicondutores para as principais indústrias deste segmento.

#### 4.1.1. Política Integrada de Gestão

A política integrada de gestão da Hana Micron Brazil está disponível nos sites das empresas do grupo, através dos links a seguir:

<https://htmicron.com.br/gestao-da-qualidade/>

<https://hanelectronics.com.br/gestao-da-qualidade/>

<https://Hanalatinamerica.com.br/gestao-da-qualidade/>





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

### 4.2. Escopo do Manual

A Hana Micron Brazil compromete-se em preservar os direitos humanos dos colaboradores, estabelecendo um relacionamento baseado na dignidade e respeito, seja com colaboradores, trabalhadores terceirizados, migrantes, estudantes, autônomos, funcionários diretos e qualquer outro tipo de trabalhador. O compromisso em manter a integridade em todas as interações comerciais é uma premissa da companhia. A partir disso, a Hana Micron Brazil estabelece o Código de Conduta do Fornecedor, aplicável a fornecedores de matéria prima, insumos e serviços. A adesão a este código apoia esta estratégia, que busca qualificar a base de fornecimento e medir continuamente o desempenho dos fornecedores. É importante enfatizar que este código também foi preparado visando atender a requisitos específicos aplicáveis à indústria eletrônica.

Os requisitos aqui estabelecidos são baseados no Código de Conduta da RBA (*Responsible Business Alliance*) e em nosso compromisso com as práticas ESG.

O código de conduta da RBA está disponível em:

<https://www.responsiblebusiness.org/code-of-conduct/>

O fornecedor poderá, dependendo da natureza do que é fornecido, estar isento de um ou mais requisitos contidos neste documento. Esta isenção, caso aplicável, será válida somente sob aprovação da Hana Micron Brazil.

### 4.3. Responsabilidades do Fornecedor

Os fornecedores devem atender a todos os requisitos legais aplicáveis ao serviço ou produto fornecido à Hana Micron Brazil, operar em conformidade com regulamentos das localidades onde atuam e seguirem os seguintes itens do Código:

- Ética;
- Proteção ao Meio Ambiente;
- Segurança da Tecnologia;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Diretos Trabalhistas e Humanos;
- Gerenciamento de Substâncias Nocivas;
- Política de Minerais de conflito;
- Atender e manter os requisitos de qualificação, incluindo controles de qualidade, financeiro, controles de material, processo e produtos, controle de documentos e registros, pontualidade, conformidade com as regras estabelecidas, desempenho técnico satisfatório de todos os produtos ou serviços a serem fornecidos;
- Manter adequadamente um Sistema de Gestão e conhecimento relativo a todas as políticas e procedimentos que regem a relação entre o fornecedor e a Hana Micron Brazil.

Nota: Cabe ao fornecedor estender aos subfornecedores o atendimento a esses requisitos.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

### 4.3.1. Ética

Os mais altos padrões de integridade devem ser mantidos durante as interações de negócios. Dentre estes padrões inclui-se:

- Política de tolerância zero para todas as formas de suborno, corrupção, extorsão e fraude, sendo as transações transparentemente executadas. Não são admitidos quaisquer tipos de subornos ou outros meios de influenciar ações, omissões, obter vantagens indevidas ou impróprias. Essa proibição abrange prometer, oferecer, autorizar, dar ou aceitar qualquer valor, direta ou indiretamente através de um terceiro, visando iniciar ou manter um negócio, direcionar negócios para qualquer pessoa ou outra forma de ter uma vantagem inadequada.
- Tratar de forma inaceitável falsificações de registros, deturpação das condições ou das práticas na cadeia de fornecimento.
- Garantir que esses requisitos também sejam cumpridos por qualquer terceiro que contratem para fornecer serviços para ou em nome da Hana Micron Brazil. Os fornecedores devem ter um processo de comunicação claro e transparente com seus colaboradores, livre de retaliações.
- Declarar voluntariamente qualquer situação que configure conflito de interesses.

### 4.3.2. Proteção ao Meio Ambiente

Os fornecedores devem garantir a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável, observando rigorosamente a legislação vigente, adotar medidas como:

- Manter o atendimento aos requisitos legais aplicáveis e o atendimento às obrigações da licença de operação vigente.
- Assegurar a gestão adequada e a destinação final correta de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, de forma a evitar a contaminação do solo, da água e do ar.
- Monitorar as emissões de poluentes, bem como implementar ações para sua redução, em conformidade com os limites estabelecidos pelas normas ambientais aplicáveis.
- Promover o uso racional dos recursos naturais, adotando práticas que minimizem o desperdício, incentivem a reciclagem e a reutilização de materiais, e priorizem fontes renováveis de energia e a redução de gases de efeito estufa.
- Realizar avaliações periódicas dos impactos ambientais decorrentes das atividades, identificando riscos e implementando medidas corretivas e preventivas sempre que necessário;
- Oferecer treinamentos regulares aos colaboradores sobre boas práticas ambientais, manejo adequado de resíduos e procedimentos para prevenção de acidentes ambientais;
- Manter atualizada toda a documentação ambiental obrigatória e garantir o acesso das autoridades competentes às informações relativas ao desempenho ambiental das operações;
- Comunicar imediatamente às autoridades competentes e à outra parte qualquer ocorrência de acidente ambiental grave ou situação que represente risco iminente ao meio ambiente, adotando as providências cabíveis para sua contenção e mitigação dos danos.





**CÓDIGO DE CONDUTA  
DO FORNECEDOR**

**MN004**

**Revisão: 02**





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

### 4.3.3. Segurança da Tecnologia

A Hana Micron Brazil preza pela segurança da informação e espera que seus parceiros cumpram e respeitem as seguintes diretrizes:

- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Hana Micron Brazil, seus clientes, fornecedores e parceiros;
- Garantir o descarte seguro de informações e de equipamentos de tecnologia da informação.
- Registrar, acompanhar, investigar, tratar e reportar os incidentes de segurança da informação, garantindo que os mecanismos necessários de proteção sejam implementados e mantidos para evitar novas ocorrências.
- Proteger as informações sensíveis que sejam tratadas;
- Proteger os processos de negócio contra falhas e/ou desastres significativos que possam comprometer a segurança das informações e a continuidade do negócio;
- Atender os requisitos de LGPD – Lei Geral de proteção de Dados Pessoais.
- Garantir o correto tratamento de qualquer informação de acordo com sua classificação, conforme tabela abaixo.

Classificação	Descrição
Pública	Informação que não necessita de sigilo. Caso chegue a um domínio público não causa impacto ao negócio da Hana Micron Brazil.
Uso interno	Informação de domínio interno, com acesso permitido apenas às pessoas da empresa origem.
Restrita	Informação cujo conhecimento deve ficar limitado a pessoas do mesmo processo, dentro da empresa.
Confidencial	Informação que necessita de tratamento especial, disponível apenas a pessoas específicas.

- Transferências de tecnologia e know-how devem ser feitas de maneira a proteger os direitos de propriedade intelectual.

Estas diretrizes devem ser cumpridas por todos os fornecedores e parceiros estratégicos com quem a Hana Micron Brazil compartilhar informações.

### 4.3.4. Saúde e Segurança do Trabalho

Os fornecedores devem assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com a legislação vigente, incluindo:

- Manter todas as permissões, licenças e relatórios de testes necessários para a Saúde e Segurança Ocupacional, em vigor e válidas.
- Implementar práticas e procedimentos que previnam e gerenciem acidentes e doenças ocupacionais, promovendo a integridade física e mental dos trabalhadores;





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

- Oferecer treinamentos regulares sobre segurança, uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e prevenção de riscos no ambiente de trabalho;
- Assegurar o fornecimento, a manutenção e o uso obrigatório dos EPIs adequados às atividades desenvolvidas;
- Promover o monitoramento contínuo das condições de trabalho, realizando avaliações periódicas de riscos e adotando medidas corretivas sempre que necessário;
- Garantir que os trabalhadores tenham acesso a serviços de saúde ocupacional, incluindo exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, conforme exigido pela legislação;
- Manter procedimento para atendimento a acidentes e situações de emergência, com número adequado de socorristas treinados e disponíveis para prover o atendimento de primeiros socorros adequado aos trabalhadores, caso necessário;
- Proibir e coibir práticas laborais que coloquem em risco a saúde ou a segurança dos trabalhadores, adotando medidas disciplinares em caso de descumprimento das normas internas e legais aplicáveis;
- Comunicar imediatamente às autoridades competentes e à outra parte qualquer ocorrência de acidente grave ou situação que represente risco iminente à saúde e segurança no trabalho.

### 4.3.5. Direitos Trabalhistas e Humanos

O fornecedor, em observância às obrigações legais e aos princípios consagrados em tratados internacionais de direitos humanos e trabalhistas, deve comprometer-se a:

- Não utilização de mão de obra infantil, trabalho forçado, análogo à escravidão, exploratório, trabalho com prisão involuntária ou tráfico de pessoas em nenhuma hipótese, bem como qualquer derivação destes. Todos os trabalhadores devem ser livres para ir e vir respeitando-se os horários de trabalho constantes em contratos. Documentos de identificação dos trabalhadores não devem ser retidos além dos prazos permitidos em lei.
- Garantir aos seus trabalhadores condições dignas de trabalho, incluindo acomodações razoáveis com acesso a instalações sanitárias limpas, água potável, respeito à jornada legalmente estabelecida, o pagamento de salários e benefícios compatíveis com a legislação vigente e com os princípios de justiça social previstos nos tratados internacionais.
- Estabelecer procedimentos eficientes para determinar, comunicar, registrar, gerenciar e controlar as horas trabalhadas incluindo horas extras, com registros detalhados e confiáveis das horas trabalhadas e horas-extras dos funcionários.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

Os salários referentes às horas regulares e extras devem ser calculados corretamente e pagos a todos os trabalhadores.

- Para cada período de pagamento, trabalhadores devem receber um relatório oportuno e compreensível do salário, que inclui informação suficiente para verificar a compensação exata referente ao trabalho executado.
- Adotar medidas eficazes para prevenir, coibir e sancionar qualquer prática de assédio moral ou sexual, discriminação, ou tratamento desumano, em consonância com a legislação nacional e demais instrumentos pertinentes, respeitando os direitos dos trabalhadores de se associarem ao sindicato de sua categoria ou participarem livremente de associações.
- Os fornecedores devem ter um processo estabelecido e comunicado onde seus colaboradores possam reportar qualquer tipo de preocupações ou ocorrência sem medo de retaliação.

### 4.3.6. Gerenciamento de Substâncias Nocivas

Na Hana Micron Brazil, o controle de substâncias, alinhado à tendência do setor de manufatura e da indústria de semicondutores, busca controlar o uso de uma série de substâncias consideradas nocivas ao meio ambiente e à saúde humana. Isto é feito através da proibição, do controle e do monitoramento de determinadas substâncias, seguindo normas e diretrizes internacionais, além de requisitos particulares de clientes.

A atuação do HSMS abrange diversos processos internos da Hana Micron Brazil, sendo também uma área de interface com clientes e fornecedores. Dessa forma, é importante que estas partes interessadas sejam informadas do modo de funcionando do sistema, descrito a seguir:

#### 4.3.6.1. Critérios para controle de substâncias

O controle de substâncias na Hana Micron Brazil parte de uma classificação das substâncias a serem controladas. As referências adotadas para esta classificação são diretrizes internacionais, como a RoHS e a REACH, além de normas específicas dos clientes da empresa. A partir destas normas, os limites de tolerâncias mais restritivos dentre elas são empregados. A lista de substâncias controladas pela Hana Micron Brazil pode ser consultada na carta de compromisso enviada aos fornecedores. Nela constam também as tolerâncias máximas adotadas pela empresa, além do CAS Number de cada uma delas. Ainda, para alguns fornecedores mais críticos, são exigidos laudos de análise para as substâncias contempladas pela Diretiva RoHS.

#### 4.3.6.2. Documentação requerida

De acordo com a aplicação e a criticidade do material fornecido, a Hana Micron Brazil solicita o envio de documentos, visando assegurar o não uso de substâncias nocivas em todos os níveis do processo. Os documentos requeridos, de acordo com o tipo de material, são os seguintes:





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

- a) Matérias primas, materiais de embalagem, materiais de consumo e desgaste que entram em contato com os produtos:
  - Relatório de Ensaio Analítico (RoHS e Halogen Free);
  - Carta de Compromisso assinada;
  - FDS/SDS do material;
  - Declaração de não uso de materiais de conflito assinada (se 3TG na composição);
  - RMI\_CMRT preenchido (se 3TG na composição);
  - RMI\_EMRT preenchido (se Colbato e Mica na composição).
  - RMI\_AMRT preenchido (se utilizam ou comercializam minerais adicionais além dos 3TG em seus produtos ou cadeias de suprimentos. Por exemplo: Cobalto, Mica, Lítio, Níquel, Cobre, entre outros).
- b) Materiais de consumo que são usados na produção, mas não tem influência sobre o produto:
  - Carta de Compromisso assinada
  - FDS/SDS do material.
- c) Materiais de consumo em geral que possam conter substâncias restritas:
  - FDS/SDS do material.

### 4.3.6.3. Não conformidades sobre substâncias nocivas

No caso de não conformidades geradas no processo produtivo de fornecedor de algum item que seja crítico quanto à presença de substâncias nocivas ou em alguma outra etapa de sua responsabilidade (armazenagem ou transporte por exemplo) o mesmo deverá imediatamente informar Hana Micron Brazil alertando da situação e a abrangência do ocorrido. Também deverão ser destacadas as ações de contenção para o problema apontado. Esse processo pode ser registrado e comunicado usando-se o modelo adotado pelo próprio fornecedor, não necessitando seguir modelos específicos.

### 4.3.7. Política de Minerais de conflito (3TG)

A Hana Micron Brazil, através de políticas e procedimentos, exige que sua cadeia de fornecimento comprometa-se a promover o uso racional de Tantálum (Tântalo), Tin (Estanho), Tungsten (Tungstênio) e Gold (Ouro) nos produtos fornecidos e que esta cadeia de fornecimento não financie, direta ou indiretamente, ou beneficie grupos armados que são perpetradores de sérios abusos de direitos humanos na República Democrática do Congo e países vizinhos. Sendo assim, os fornecedores da Hana Micron Brazil devem exercitar diligências, preferencialmente usando o CMRT (Conflict Minerals Reporting Template – RMI) na cadeia de fornecimento dos 3TG e tornar as suas medidas de diligência apropriadas disponíveis aos clientes, sob consulta.

Quando aplicável, o fornecedor deverá preencher a declaração de não uso de materiais de conflito, encaminhada pela Hana Micron Brazil, atestando conformidade legal e a ética em todas as nossas práticas comerciais, fornecendo produtos que não contribuem com o comércio que financia ou beneficia, direta ou indiretamente, grupos armados na RDC e países vizinhos.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

### 4.4. Qualificação de fornecedores

A Hana Micron Brazil estabelece requisitos técnicos e gerais de qualificação e fornecimento, descritos a seguir, que visam assegurar uma gestão adequada da qualidade, incluindo controles financeiros, controles de material, processo e produtos, controle de documentos e registros, testes e inspeções, tratativas de não conformidades, entre outros, conforme segue:

#### 4.4.1. Condições Financeiras

Uma avaliação de risco nas condições financeiras do fornecedor será feita pela Hana Micron Brazil. Essa avaliação pode ser realizada a qualquer momento ou em eventos de auditoria. Para aprovação considera-se a validade das informações prestadas, a robustez dos controles, assim como outras diligências eventualmente realizadas.

#### 4.4.2. Controle de Material

Os materiais devem ser devidamente identificados, manuseados e armazenados de maneira a evitar danos. Os materiais devem estar submetidos a controle de validade e consumo. Deve haver um processo estabelecido para conciliação entre os pedidos da Hana Micron Brazil e os registros da produção. Deve haver um procedimento para acompanhar o desempenho real das entregas em quantidades e prazos solicitados.

Assegurar a correta identificação do material. Isto inclui: Código do item, *Part Number*, Código do Fornecedor, Data, Número de série e Revisão. Deve possuir efetiva rastreabilidade dos itens fornecidos.

Para matérias primas, quando aplicável, requeresse que seja enviado junto a cada lote fornecido, ou por e-mail, o Certificado de Conformidade do material (CofC).

#### 4.4.3. Controles de Engenharia

Deve haver um nível apropriado de engenharia e suporte técnico para projeto, aplicação, resolução de problemas e teste. Recomenda-se a utilização de ferramentas preventivas durante o projeto, como por exemplo: FMEA, QFD. As alterações nos desenhos ou especificações técnicas devem ser devidamente gerenciadas, controladas e comunicadas. Deve haver um procedimento para análise de retorno de falhas em campo.

#### 4.4.4. Sistema de Gestão da Qualidade

O fornecedor deve estabelecer, documentar, executar e manter um sistema de gestão da qualidade, com objetivos definidos, que busque melhorar continuamente sua eficácia, de acordo com as exigências deste manual. O fornecedor deve:

- Identificar as necessidades dos processos para a gestão da qualidade e sua aplicação na organização.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

- Estabelecer e manter um Sistema de Gestão da Qualidade documentado, incluindo Política e objetivos da Qualidade, Manual da Qualidade, manutenção de registros, desenhos, normas técnicas e demais procedimentos aplicáveis, prevendo neste um fluxo adequado de aprovação e controle de revisões.
- Possuir processo de auditorias do Sistema de Gestão e Processo, com procedimento definido para tratativa de não conformidades encontradas.
- Implementar ações necessárias para atingir os resultados planejados e a melhoria contínua desses processos.
- Deve existir um procedimento que determine os requisitos e treinamentos aplicáveis a colaboradores ou funções que afetem a qualidade do produto.
- Deve haver um processo para gestão de riscos, prevendo a identificação, dimensionamento e implementação de controles processuais e físicos adequados para controlá-los, reduzi-los ou eliminá-los.
- Devem estabelecer um processo para comunicar informações claras e precisas sobre as políticas, práticas, expectativas e desempenhos para os trabalhadores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas.

### 4.4.5. Controle de Processo

Dados apropriados sobre características críticas necessitam ser avaliados, controlados e usados para constante melhoria do processo. É necessário existir monitoramento e planos de melhoria no local para o processo que não alcançar a performance esperada.

Um monitoramento documentado do processo e outras instruções de trabalho do operador devem ser preparadas e estarem acessíveis em todas as estações de trabalho. Elas devem ser regularmente consultadas.

O monitoramento do processo e as instruções de operação devem incluir ou referenciar:

- Nome e número da operação;
- Nome e número da peça;
- Revisão atual de projeto, incluindo data e/ou número;
- Ferramentas, instrumentos de medição ou outros equipamentos requeridos;
- Características-chave de controle designadas pelo Cliente;
- Características-chave de controle designadas pelo Fornecedor;
- Instruções de inspeção e teste, incluindo a frequência;
- Plano de Reação apropriado;
- Data de revisão e aprovações das Instruções de Trabalho;
- Auxílios visuais apropriados;
- Intervalos de trocas de ferramentas e Instruções de Setup, sempre que aplicável.

O processo estabelecido deve garantir que nenhum produto seja liberado até que todas as atividades e etapas previstas tenham sido satisfatoriamente completadas e que os dados gerados neste estejam completos, documentados e disponíveis.

Os equipamentos, ferramentas e instrumentos de produção e teste necessitam estar aptos para uso, em conformidade com as exigências técnicas.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

Um programa de manutenção preventiva deve ser implementado para equipamentos relacionados a manufatura, testes e inspeção dos produtos.

Controles de ESD, sempre que aplicáveis, devem ser apropriadamente instalados e mantidos (sistema de aterramento, instrumentos, móveis etc.).

Devem ser implementados sistemas de monitoramento das condições ambientais, como controle de temperatura, umidade, quantidade de partículas etc., conforme aplicável.

O Plano de Reação para condições fora de controle deve incluir apropriadamente:

- Contenção e inspeção 100%;
- Prazos e status das ações corretivas;
- Definição de responsabilidades;
- Aprovação documental pelo cliente, sempre que apropriado.

Operadores necessitam entender claramente suas responsabilidades quando existir perda do controle de processo ou condições fora da especificação.

### 4.4.6. Teste e Inspeção

Os métodos de testes e inspeções devem estar previstos e documentados, para que cumpram com as especificações dos produtos, incluindo:

- As condições de inspeção e teste do produto devem ser identificadas de forma que a condição de conformidade seja reconhecida e compreendida.
- Materiais recebidos não podem ser usados ou processados até que tenham sido inspecionados ou verificados conforme os requisitos previamente especificados em planos ou procedimentos documentados.
- Inspeções no produto devem ser conduzidas e registradas, de acordo com um Plano de Controle, para verificar conformidade com todos os requisitos específicos, incluindo a embalagem. Os registros devem ser mantidos para prover evidências de que o produto foi inspecionado e/ou testado e aprovado antes da liberação.
- Sistemas de medição apropriados devem ser usados para definir a tolerância total do produto sendo medido.
- Todos os instrumentos de medição devem ser adequadamente identificados e calibrados em intervalos prescritos, por equipamento certificado (rastreável pelos padrões) e em ambiente controlado.
- Sempre que aplicável, testes de confiabilidade e/ou regulamentares devem ser executados. Por exemplo: queda/vibração, confiabilidade e segurança.

### 4.4.7. Controle de Material ou Produto Não Conforme

Materiais, produtos e lotes serão considerados não conformes quando não atenderem os requisitos mínimos exigidos para sua aplicação ou clientes. Para tratativa destes, o fornecedor deve possuir um procedimento estabelecido, prevendo:

- Para caso de não conformidades ou materiais suspeitos, estes devem ser segregados e identificados para avaliação técnica e identificação de abrangência, sendo devidamente comunicadas todas as partes envolvidas ou afetadas. A





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

verificação de abrangência deve considerar todos os lotes ou volumes passíveis de conter o problema.

- A responsabilidade para revisar e a autoridade para disposição de produto não conforme devem ser definidas.
- Produtos retrabalhados devem ser inspecionados e/ou testados de acordo com o Plano de Controle e/ou procedimentos documentados.
- Um plano para redução de não-conformidades deve ser estabelecido e mantido.
- Uma autorização formal da Hana Micron Brazil deve ser obtida, anteriormente ao embarque, para qualquer ocasião em que o produto ou processo for diferente da especificação atual validada.

### 4.4.8. Ações de Contenção e Correção

Um método para resolução de problemas deve ser implementado, prevendo a tratativa de Não Conformidades internas e externas, incluindo: Auditorias de processo, auditorias de clientes e órgãos certificadores, falhas no processo produtivo, reclamações de clientes, retornos de campo, entre outros. Deve prever a utilização de ferramentas da qualidade para análise de causa raiz, definição e monitoramento de ações para contenção e correção.

Os planos de ação devem incluir, sempre que possível, dispositivos à prova de erro (*pokayokes*) ou outras ações preventivas que evitem a recorrência do problema, assim como uma verificação para garantir a eficácia das ações.

### 4.4.9. Embalagem, Armazenamento e Transporte

Devem existir controles implementados para devida segurança e prevenção de danos e deterioração dos materiais de produção e produtos acabados, contemplando manuseio, embalagem, armazenagem, embarque e transporte.

O fornecedor deve, quando sob sua responsabilidade, controlar e assegurar um transporte adequado do material ou produto, respeitando as características técnicas destes, além do atendimento a todas as obrigações legais aplicáveis.

## 4.5. Auditorias

A Hana Micron Brazil planeja e conduz auditorias em fornecedores, visando a validação e requalificação destes. Os fornecedores serão comunicados antecipadamente quanto a realização da auditoria, sendo consensada uma data para o evento. Uma vez comunicado, é dever do fornecedor receber e colaborar com o processo de auditoria, respondendo de forma transparente e idônea aos itens que a compõem, além de tomarem as medidas de correção ou melhorias, nos prazos estipulados, quando estas fizerem-se necessárias.

As auditorias são realizadas considerando os itens do formulário de autoavaliação, previamente preenchido pelo fornecedor. Quando necessário, a auditoria pode ser realizada em conjunto com as áreas relacionadas ou usuárias. As auditorias são planejadas em ciclos anuais, onde define-se quais serão os fornecedores auditados, a partir de critérios internos.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

A performance do fornecedor frente a auditoria é classificada de acordo com o atendimento aos requisitos, em uma das três faixas de resultados, conforme tabela a seguir.

Status	Resultado da auditoria
Satisfatório	Acima de 70%
Satisfatório Parcial	Entre 50% e 70%
Insatisfatório	Abaixo de 50%

Os fornecedores com resultados acima de 70% (Satisfatório) terão o status de qualificação mantido. Neste caso a elaboração de um plano de ações pelo fornecedor é recomendado, mas não mandatório, sendo as ações monitoradas pela Qualidade de Fornecedores via e-mail e/ou verificadas na próxima auditoria.

Fornecedores com resultados entre 50% e 70% (Satisfatório Parcial) terão sua permanência avaliada pela Qualidade de Fornecedores, em conjunto com as áreas afins e usuárias. Se a decisão for por sua permanência, o fornecedor deverá apresentar um plano de ação para melhoria do desempenho e atendimento aos itens não conformes. Do contrário será desqualificado. Havendo itens que demandem implementação imediata para o fornecedor seguir qualificado, este será informado na aprovação do plano. Se as ações forem implementadas e aprovadas, o fornecedor mantém-se qualificado. Caso contrário, o plano deverá ser revisado pelo fornecedor e retornar para análise e aprovação.

Fornecedores com resultado abaixo de 50% (Insatisfatório), serão desqualificados.

### 4.6. Monitoramento de fornecedores

O monitoramento é aplicável aos fornecedores de matéria prima e insumos. Este processo se dá através da inspeção realizada no ato de recebimento do material, frente a critérios pré-estabelecidos.

Se aprovado, o material tem a sua liberação concedida para uso. Em caso de reprovação, a Hana Micron Brazil irá endereçar a tratativa da não conformidade junto ao respectivo fornecedor. Neste caso, é enviado um Relatório de Ação Corretiva (SCAR - **Supplier Corrective Action Request**) para o fornecedor, juntamente com as imagens e demais informações necessárias. A resposta para este relatório, contendo as ações de contenção, análise de causa raiz e ações corretivas, deve ser submetida à Hana Micron Brazil em um prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Caso o fornecedor necessite analisar amostras defeituosas para desenvolvimento do plano, o tempo de resposta é calculado a partir do recebimento destas pelo fornecedor.

O tempo de resposta do fornecedor é um item considerado em sua avaliação periódica, assim como a performance na etapa de monitoramento.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

### 4.7. Avaliação periódicas de fornecedores

Mensalmente a Hana Micron Brazil promove uma avaliação dos fornecedores, conforme sua criticidade, onde estes são pontuados quanto a performance técnica, comercial e qualidade de suas entregas, no período.

Os fornecedores que tiverem desempenho abaixo da meta, receberão após cada avaliação, o resultado e os motivos reportados para a baixa performance. O fornecedor que tiver desempenho abaixo da meta por 3 meses consecutivos deverá emitir um plano com ações que será monitorado pela Hana Micron Brazil.

Semestralmente, os fornecedores avaliados são informados sobre os seus respectivos desempenhos.

### 4.8. Ressarcimentos

Eventuais necessidades de ressarcimentos, decorrentes de falhas em produtos, serviço ou outro bem fornecido, irá dar-se conforme cláusulas previstas em contrato firmado junto ao respectivo fornecedor.

Potenciais custos incorridos podem incluir, mas não são limitados a:

- Necessidade de atividade de seleção de peças;
- Análise de garantia e retorno de campo;
- Remessa de retorno ou remessa para terceiros;
- Retrabalho, reparo ou rejeito de produto na Hana Micron Brazil e/ou nas instalações de seus clientes;
- Custos logísticos;
- Paradas de processo produtivo;
- Custos extras de trabalho incluindo horas extras de funcionários;
- Mudanças no processo para utilização do material, incluindo inspeções ou controles adicionais.

### 4.9. Notificação de Alteração

Qualquer alteração que o fornecedor deseje realizar em seus processos de produção ou produto fornecido, que gere algum impacto à Hana Micron Brazil ou altere o previamente homologado, deve ser comunicada e aprovada pela Hana Micron Brazil antes de sua implementação.

Alterações realizadas sem aprovação prévia serão consideradas violações às nossas regras. O fornecedor pode ser penalizado de acordo com a severidade da violação, além de resultar em demérito em sua avaliação.





## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

MN004

Revisão: 02

### 4.10. Comunicação

Assuntos relacionados aos itens descritos neste manual, ou ainda dúvidas e eventuais problemas, devem ser tratados com a área de Qualidade de Fornecedores. Os assuntos relativos a contratos e negociações comerciais devem ser tratados com a área de Compras, através dos contatos a seguir:

Contatos:

Qualidade de fornecedores: [qualidadedefornecedores@htmicron.com.br](mailto:qualidadedefornecedores@htmicron.com.br)

Compras: [compras@htmicron.com.br](mailto:compras@htmicron.com.br)

## 5. REGISTROS – RECORDS

FO074 – Questionário de Avaliação de Capacidade do Fornecedor

FO082 – SCAR – Supplier Corrective Action Report

## 6. ANEXOS

Não aplicável.





Esta cópia não é controlada - Público

